

Obs.: Segunda orientação a respeito da tela de proteção

ORIENTAÇÃO DE OBRA: Quadra N - Lote 15

Identificamos conforme fotografia abaixo, a seguinte irregularidade em desacordo com as especificações estatutárias a saber:

1 – Providenciar a adequação da tela de proteção que se encontra rasgada e caída, visando evitar acessos a obra, precavendo possíveis acidentes.

Observação: Visita realizada em 02/07/25, prazo para adequação de 48hs a partir do recebimento desta orientação. Caso a situação relatada acima esteja regularizada, favor desconsiderar a orientação e seguir o andamento da obra.

Segue a foto em anexo do problema relatado.



Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Paulo Dobelin - Arquiteto

E-mail: fiscalizacaopdobelin@gmail.com - Fone: (19) 99278-7023